



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 53 DE 16 DE JULHO DE 2026

Constitui Comissão Julgadora do Edital nº 03/2026 de seleção pública para celebração de Termo de Parceria com o Instituto Estadual de Florestas para apoio às atividades de conservação in situ da ictiofauna nativa e endêmica da porção mineira da Bacia do Rio Doce, baseando-se na restauração do suporte físico do rio, no controle da invasão biológica e na educação ambiental.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 18/07/2026)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º– Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital IEF nº 03/2026 de seleção pública para celebração de Termo de Parceria com o Instituto Estadual de Florestas – IEF, nos termos dos arts. 15 e 16 do Decreto nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º– A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto nº 47.554, de 2018.

Art. 3º– A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – Leandro Carmo Guimarães - MASP 1.363.737-6 - Titular;

II – Melina Fernanda Leite Barreto – MASP 1.318.653-1 - Titular;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

III – Izaías Francisco Pereira Souza – MASP 1.050.484-3 - Titular;

IV – Ariane Cristine Araújo Goulart – MASP 1.489.747-4- Suplente.

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026.

Letícia Capistrano Campos

Diretora-Geral IEF